

1 CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL
2 ATA DA 72ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
3

4 Aos seis dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às nove horas, no Auditório
5 da Adasa - SAIN Estação Rodoferroviária de Brasília, S/N, Ala Norte, ocorreu a 72ª reunião
6 extraordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – Conam/DF. Fizeram-se
7 presentes, ÉDSON GONÇALVES DUARTE (IBRAM), presidindo a reunião, e os seguintes
8 Conselheiros (as): MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA (SEMA); RICARDO NOVAES
9 RODRIGUES DA SILVA (SODF); MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA (SEDUH);
10 MAURÍCIO SHOJI HATAKA (SEFP); MÁRCIO FARIA JÚNIOR (SDEDF); PEDRO
11 MAURÍCIO CABRAL TEIXEIRA (SEMOB); ROSATILDE S. CARVALHO DE LIMA
12 (CACI); JOVELINO FERREIRA DE OLIVEIRA (CACI); SEBASTIÃO STÊNIO PINHO
13 (SEDES); NATHÁLIA LIMA DE ARAÚJO (IBRAM); ALBATÊNIO RESENDE GRANJA
14 JÚNIOR (TERRACAP); GEÓRGENIS TRIGUEIRO FERNANDES (CAESB); ALBA
15 EVANGELISTA RAMOS (ADASA); PHILIPPE POMIER LAYRARGUES (UNB);
16 GEORGEANO TRIGUEIRO FERNANDES (AGEFIS); HELLEN CRISTINA PAULINO
17 SILVA (FACHODF); REGINA STELLA QUINTAS FITTIPALDI (FORUM DE ONGS);
18 FLÁVIA RIBEIRO DA LUZ GUIMARÃES (FORUM ONGs); JOÃO CARLOS MARTINS
19 NETO (FAPE); CARLOS HENRIQUE DUTRA CARDOSO (FECOMÉRCIO); DARIO DE
20 SOUZA CLEMENTINO (FIBRA/DF); LUCIANO DANTAS DE ALENCAR
21 (SINDUSCON); ITAMAR GOMES VITOR (STRA); FREDERICO AUGUSTO CARDOSO
22 MARTINS (ADEMI/DF); MARIA CONSOLACION UDRY (OCA DO SOL); SÍLVIA
23 KELI DE BARROS ALCANFOR (UCB) E CARLOS BERNARDO TAVARES
24 BOMTEMPO (CCAS). **PAUTA e DELIBERAÇÕES: I** - Ordem do dia: O Presidente da
25 reunião deu boas vindas a todos, agradeceu a presença na primeira reunião do ano e seguiu
26 com o **item 1a da pauta**. Apreciação e deliberação da Ata da 147ª RO. O Presidente
27 informou que a secretaria executiva não recebeu nenhum pedido de consideração na ata e
28 submeteu à apreciação. A ata foi aprovada por unanimidade e assinada na reunião.
29 Prosseguiu com o **item 1b da pauta**: processo de licenciamento ambiental do condomínio
30 Quinhão Quadra 16 – apresentação pelo Ibram e constituição de grupo de trabalho para
31 relatoria. Convidou a analista e superintendente do Ibram, a Conselheira Nathália Araújo para
32 proceder a apresentação do processo. A apresentadora informou que em acordo com a Lei
33 Orgânica do DF os empreendimentos com significativo potencial econômico, quando do seu
34 licenciamento, devem ser apreciados pelo Conam. Prosseguiu informando que trata de
35 parcelamento de solo do Condomínio Quinhão 16, localizado na fazenda “Taboquinha”, na
36 região administrativa do Jardim Botânico e está na fase de licença prévia. Apresentou mapas
37 com a localização geral do empreendimento, a poligonal da área de influência direta e indireta
38 e informou que se trata de uma gleba de 204 ha para implantação de 63 Unidades Imobiliária -
39 UI. A infraestrutura prevista para estas unidades imobiliárias é a implantação de sistema de
40 abastecimento de água, rede de drenagem pluvial, esgotamento sanitário e pavimentação.
41 Estas UIs estão em regime de condomínio, cada uma com várias Unidades Familiares – Ufs,
42 que podem ser multifamiliares ou unifamiliares. Informou que foram realizadas audiências
43 públicas no dia 16 de abril e 10 de dezembro de 2018. A implantação do projeto ocorrerá em
44 fazes, conforme previsto, no tempo de trinta anos. Informou que a política de abastecimento
45 de água, hoje, se dá por meio de sete poços artesianos, mas no futuro a Caesb pode implantar
46 rede de abastecimento. Primeiro será implantado 16 lotes residências e 14 comerciais, 16 ha
47 de sistema viário, 08 ha para equipamentos institucionais. A apresentadora informou que
48 todos os documentos da Licença Prévia – LP já foram protocolados, já existe no Ibram um
49 parecer de aprovação do EIA-RIMA. Finalizou a apresentação e o Presidente da reunião
50 sugeriu a constituição de um Grupo de Trabalho – GT do Conam para analisar o trabalho, a

51 seguir deu início ao debate para manifestação dos Conselheiros. A Conselheira Regina
52 Fittipaldi agradeceu a apresentação do Ibram, mas salientou que foi uma frágil apresentação e
53 que informações estruturantes e essenciais não foram apresentadas o que foi corroborado pela
54 conselheira do Instituto Oca do Sol, Maria da Consolacion e pela Conselheira Flávia/Fórum
55 de ONGs. A conselheira sugeriu que fosse suspensa a criação do GT até que fosse fortalecida
56 a apresentação. O presidente esclareceu que naquele momento estava sendo proposto ao
57 Conselho analisar o Processo, e para isto propunha a criação de um GT para analisar o mérito
58 da questão e posteriormente apresentar ao Conselho um relatório para que seja apreciado e
59 deliberado pela aprovação ou não. A Conselheira Alba/Adasa lembrou que o processo
60 encaminhado aos Conselheiros contem documentos preciosos, que precisa ser analisado por
61 este Conselho. Disse entender que este momento é para acolher o processo e criar GT para
62 analisar mais profundamente trazer relatório para discussão e deliberação deste Plenário. O
63 Conselheiro Philippe/UnB disse achar importante a presença da empresa que elaborou o EIA-
64 RIMA para apresentar o relatório a este Conselho. Disse que o relatório fere dos artigos da
65 Resolução Conama 01/86, visto que os artigos 5º e 9º não estão contemplados no EIA-RIMA.
66 A Conselheira Marília/Sema disse que a intenção neste momento era constituir o GT.
67 Informou que a Sema está trabalhando para, em breve, disponibilizar na página da Secretaria
68 todos os documentos das reuniões do Conam para o público em geral, sem prejuízo do que já
69 era disponibilizado para os conselheiros. O Conselheiro Marcus/Seduh disse entender que este
70 aquele momento seria apenas para nivelar informações para acolhida do Processo pelo Conam
71 e encaminhamentos pertinentes, contudo, dadas as solicitações dos Conselheiros de
72 apresentação mais detalhada, sugeriu que nas próximas reuniões com pauta semelhante que
73 fosse pautado tópicos e conteúdo mínimo para a apresentação do processo e definição do GT.
74 Disse entender que a forma como o GT está sendo constituído não trará prejuízos ao estudo
75 do GT e ressaltou que as reuniões do grupo também serão abertas para integrantes além dos
76 nomeados para compor o GT e elaborar relatório. Finalizadas as considerações o Presidente
77 prosseguiu com a constituição do GT, que ficou assim estruturado: 1 - Representantes do
78 Poder Público: Seduh, Terracap, Adasa e UnB. 2 – Representantes da Sociedade: Fórum de
79 ONGs, Ademi, Sinduscon e Instituto Oca do Sol. A coordenação do GT ficou a cargo da
80 Seduh. O GT terá 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo prorrogar por igual
81 período. A relatoria do GT será definida na primeira reunião. O secretário da Seduh informou
82 que enviará a convocação da primeira reunião por email, tão logo esteja concluído os tramites
83 legais de constituição do GT. O presidente da reunião prosseguiu com o **item 1c da pauta:**
84 processo de licenciamento ambiental do Condomínio Verde - apresentação pelo Ibram e
85 constituição de grupo de trabalho para relatoria. Convidou a Conselheira Nathália/Ibram para
86 proceder à apresentação. A apresentadora informou que se trata de um processo de
87 regularização do Condomínio Verde, localizado na região do Jardim Botânico. O
88 empreendimento compreende área de 104 ha, com 527 lotes para uso residencial unifamiliar,
89 um lote para uso comercial, 5 lotes para equipamentos públicos, 9 destinados à equipamentos
90 comunitário. As áreas destinadas para equipamentos contabilizam 10%. Está na fase da
91 licença de instalação corretiva por não ter seguido o licenciamento prévio. Informou que
92 existe parecer do Ibram favorável que considerou todos os requisitos técnicos favorável,
93 considerando a legislação em vigor. Informou que por se tratar de fase de instalação o Ibram
94 já tem posicionamentos mais específicos em relação à estrutura. Disse que o abastecimento de
95 água já é operado pela Caesb, segundo informações de 2017. A Novacap aprovou o projeto de
96 drenagem pluvial em 2017. Em 2018 a Adasa concedeu outorga para lançamento de efluentes
97 pluvial no Córrego Seco. Informou que toda a parte de infraestrutura já está contemplada.
98 Sobre a questão urbanística, informou que o parcelamento está consubstanciado no plano de
99 ocupação e possui os requisitos necessários para seu prosseguimento no processo de
100 regularização, conforme manifestação da Seduh. Informou que o parecer do Ibram é de que
101 não há óbice na licença de instalação, desde que siga os requisitos técnicos orientados nas

102 condicionantes. Lembrou que uma das condicionantes é que seja apreciado pelo Conam para
103 que o licenciamento prossiga. Lembrou que a manifestação do Conam deve ocorrer na fase
104 prévia, contudo, observou-se que não foi observado este critério naquela fase, razão pela qual
105 foi trazido para a apreciação do Conselho. Finalizou a apresentação. O Presidente prosseguiu
106 com a formação do grupo de trabalho para analisar a proposta, que ficou assim constituído:
107 Caesb/Adasa/Fórum de ONGs e Facho. O grupo de trabalho será coordenado pela Adasa e a
108 relatoria será definida na primeira reunião. Prosseguiu com o **item 1d da pauta:** análise e
109 deliberação da solicitação da Procuradoria Geral do Município de Águas Lindas do Goiás
110 para depositar resíduo sólido no aterro de Samambaia. Convidou a diretora de Colegiados da
111 Sema/Maricleide Maia para apresentar o histórico do pedido. A apresentadora informou que a
112 Prefeitura de Águas Lindas do Goiás enviou ao Conam Ofício com a solicitação para
113 depositar 200 t/dia de resíduos no aterro de Samambaia, sob a justificativa de que o Município
114 não conseguiu cumprir o estabelecido na política nacional de resíduos e, finalizado o prazo
115 para construção de aterro sanitário, e o município não dispendo de aterro, solicitou ao Conam,
116 em cumprimento do Art. 10, § 3º, da Lei 5.418/2014, que autoriza-se o Município depositar
117 seu resíduo no aterro de Samambaia. A Sema consultou sua área técnica e também ao SLU. O
118 parecer da Sema é contrário à aceitação do resíduo, visto que o SLU declarou que o aterro de
119 Samambaia não comporta receber esta quantidade diária de resíduo, além daquelas
120 provenientes do DF. Informou ainda que, posteriormente, a prefeitura de Águas Lindas enviou
121 novo ofício ao Conam solicitando a retirada do Ofício da pauta do Conam. Esse é o histórico.
122 A Conselheira Marília/Sema informou que a Sema se posicionou contrária ao parecer, porque
123 o Município de Águas Lindas não faz a caracterização dos resíduos no seu Município e, isto
124 contraria as regras do Aterro de Samambaia. Informou que o SLU se manifestou sobre a
125 capacidade de aporte no aterro do DF e disse não comportar esse acréscimo de aporte diário.
126 Informou que por entender que a prefeitura de Águas Lindas do Goiás não tem competência
127 para deliberar sobre a pauta do Conam, o pedido foi mantido na pauta e será avaliado o seu
128 mérito. O Conselheiro Ruy Continho/Secretário de desenvolvimento econômico/DF disse que
129 a pauta merece análise mais aprimorada e pediu vistas ao processo. O Presidente concedeu
130 vistas. O parecer deverá voltar na próxima reunião. O Presidente prosseguiu com o **item 2 da**
131 **pauta: informes.** O Conselheiro Carlos Bomtempo/CCAS pediu que o Conam reavaliasse a
132 composição do Conam para destacar as Universidades da categoria de poder público para que
133 elas fossem alocadas em categoria separada, como elemento neutro, de apoio, visto que
134 assumem papel de ente de pesquisa. A Conselheira Regina Fittipaldi/Fórum de ONGs chamou
135 a atenção do Conam para o Projeto de Lei nº 3.729/2004, onde estabelece uma lei geral para o
136 licenciamento ambiental no país. Esse projeto de lei está sendo encaminhado pelo presidente
137 da Câmara, senhor Rodrigo Maia. Várias instâncias ligadas à temática ambiental estão se
138 manifestando em relação ao licenciamento ambiental, como um mecanismo criado para
139 garantir a segurança ambiental, social e jurídica do país. Ante o exposto, a Conselheira
140 sugeriu que o Conam prepare uma Moção se posicionando sobre essa questão importante para
141 o país: o licenciamento ambiental. O Conselheiro Luciano/Sinduscon disse que o setor
142 produtivo apoia o projeto de Lei do licenciamento ambiental e que a Abema também é
143 favorável ao PL. O Conselheiro Antônio Menezes Júnior/CAU/DF solicitou que o Conam
144 refletisse sobre o processo de estruturação de sua composição dualista entre sociedade civil e
145 poder público. Disse que como entidade de classe, lhe incomoda ser inserido como sociedade
146 civil. Disse que é possível resolver esta questão com a especificação de segmentos que a
147 entidade representa. As instituições de ensino não podem ser categorizadas como poder
148 público nem como sociedade civil. Elas são instituições de ensino e pesquisa. Sugeriu que o
149 Conam abrigue o segmento conforme sua natureza. Por fim, o Presidente sugeriu que fosse
150 criado um Grupo de trabalho para estudar o aprimoramento da estrutura de composição do
151 Conam, o que foi aprovado por todos. A Conselheira Marília/Sema disse conhecer o projeto
152 que tramita no Congresso sobre o licenciamento. Disse que o projeto já teve alguns relatores e

153 que estes já fizeram muitas alterações no projeto original. Disse que entende haver
154 necessidade de uma lei federal para a questão do licenciamento ambiental. Disse que o
155 licenciamento ambiental como instituído em 1981, foi dedicado ao licenciamento ambiental
156 industrial, de químicos, petroquímicos, etc. Hoje, o licenciamento passa por parcelamento de
157 solos, assentamento rural, etc. Hoje são licenciados empreendimentos e atividades que não
158 estavam inicialmente previstos como licenciáveis. Lembrou que a Resolução nº 01 é bem
159 antiga e já não atende as necessidades atuais a contento. A Resolução 237 foi feita para
160 atualizar as disposições da Resolução 01, nas questões de EIA-RIMA, que é um instrumento
161 excelente para o que foi criado, não para empreendimentos e atividades que surgiram depois.
162 Concluiu lembrando que há necessidade de atualização da legislação de licenciamento
163 ambiental para atender as diversas demandas hoje licenciáveis. Salientou que se houver
164 aprovação do Conam pela elaboração da Moção, deve ser minutado um texto e trazido para
165 debate do Conselho para contemplar os diversos interesses aqui representados. O Presidente
166 da reunião lembrou que até 1:39

167
168
169
170
171
172

Não havendo mais considerações, o Presidente agradeceu a todos pelas contribuições e encerrou a reunião. A Ata será lida, aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes e, posteriormente, publicada seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

ÉDSON GONÇALVES DUARTE (IBRAM)
IBRAM

MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA
(SEMA)

RICARDO NOVAES R. DA SILVA
(SODF)

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
(SEDUH)

MAURÍCIO SHOJI HATAKA
(SEFP)

MÁRCIO FARIA JÚNIOR
(SDE)

PEDRO MAURICIO CABRAL TEIXEIRA
(SEMOB)

ROSATILDE S. CARVALHO DE LIMA
(CACI)

JOVELINO FERREIRA DE OLIVEIRA
(CACI)

SEBASTIÃO STÊNIO PINHO
(SEDES)

NATHÁLIA LIMA DE ARAÚJO
(IBRAM)

ALBATÊNIO RESENDE G. JÚNIOR

GEÓRGENIS TRIGUEIRO FERNANDES

(TERRACAP)

ALBA EVANGELISTA RAMOS
(ADASA)

GEORGEANO TRIGUEIRO FERNANDES
(AGEFIS)

REGINA STELLA Q. FITTIPALDI
(FORUM DE ONGS)

JOÃO CARLOS MARTINS NETO
(FAPE)

DARIO DE SOUZA CLEMENTINO
(FIBRA/DF)

ITAMAR GOMES VITOR
(STRA)

MARIA CONSOLACION UDRY
(OCA DO SOL)

CARLOS BERNARDO T. BOMTEMPO
(CCAS)

(CAESB)

PHILIPPE POMIER LAYRARGUES
(UNB)

HELLEN CRISTINA PAULINO SILVA
(FACHO)

FLÁVIA RIBEIRO DA LUZ GUIMARÃES
(FORUM DE ONGS)

CARLOS HENRIQUE DUTRA CARDOSO
(FECOMÉRCIO)

LUCIANO DANTAS DE ALENCAR
(SINDUSCON)

FREDERICO AUGUSTO C. MARTINS
(ADEMI/DF)

SÍLVIA KELI DE BARROS ALCANFOR
(UCB)